

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA GB Nº 137/2025

Sebastião Leal, 02 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a revogação e nomeação do fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde – Medicamentos e Correlatos.

A **Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º - Fica EXONERADA a servidora Mykaelle Dantas de Sousa-farmacêutica, inscrita no CPF Nº 019.989.443-44, da função de fiscal de contrato dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde-Medicamentos e Correlatos.

Art. 2º- Fica NOMEADO a partir desta data, o servidor Giliardo de Sousa Freire, inscrito no CPF Nº 655.857.633-34, como fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde-Medicamentos e Correlatos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 02 de outubro de 2025.

Manoelina de Sousa Borges

ASSINADO DIGITALMENTE POR —
Manoelina De Sousa
Borges
CPF: 420.928.253-72

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA GE Nº 137/2025

abastião Leal. 02 de outubro de 2025

Dispõe sobre a revogação e nomeação do fiscal dos contratos da Secretaria lituritoripal de Saude - Madicamantos e Correlatos.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leaf Estado de Piaur no uso de suas abibulções legais, que re são conferida cela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput da Lei 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA a servidore Mykmelle Dantas de Sousa-farmacêutica, inscrita no CPF Nº 919.989,443-44. de runção de fiscal de contrato dos contratos de Secretaria Municipal de Saúde-Utadicamentos e Correlatos.

Art. 2º- Fica NOMEADO a partir desta data, o servidor Giliardo de Sousa Preire, inscrito no CPE Nº 656 867,633-34, como fiscar dos confratos da Secretaria Municipal de Saude-Medicamentos e Constatos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicarião, revogando-se as disposições em contrário.

Sabinete da Prefeita Municipal de Sepastião Leal, em 02 de outubro de 2025.

Manoelina de Sousa Borgos

Prefeita Municipal

